



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, as 09h15min (Nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, № 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria № 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame. onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante com seus respectivo representante: Ás 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento do licitante, com a MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME, inscrita no CNPI de nº 35.083.294/0001-47, representada neste ato, por sua Proprietária, a Sra. MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME, portador do CPF nº 430.284.383-72. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 contendo a proposta de preços ao qual a empresa: MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME, apresentou uma proposta global de R\$ 2.866.220,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais). Em seguida a Pregoeira convidou a licitante credenciada para a FASE DE LANCES. Passando se então a fase de lances verbais, onde a empresa não ofertou lance, sendo então declarada VENCEDORA DA FASE DE LANCES a empresa MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME, no valor de R\$ 2.866.220,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais). Foi aberto então o envelope contendo a









documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada "INABILITADA" por não atender na integra os itens a seguir especificados, item 6.1.2 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA nas alíneas **g** e **f**, por não atender ao item **6.3 1** Alínea **a** [ Não apresentou atestado de capacidade técnica), não atendeu ao item 6.4.1.1 ( Não apresentou o Balanço Patrimonial), do edital. Diante do exposto, foi dado ao licitante em tela, o prazo de 08 (oito) dias para a regularização da sua documentação. Ato previsto no § 3º do art. 48 da lei 8.666/93 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)". Desta forma a Sra. Pregoeira determinou a intimação da presente decisão a Licitante presente, e com a data de Prosseguimento marcada para recebimento da documentação escoimadas dos motivos de sua Inabilitação, para o **Dia 05 de Maio as 09:00 Horas**, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo em tela à partir desta data. Dando seguimento a Sra. Pregoeira constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO					
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA			
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edearla Freitas Sontes			
Fauina da Anaia	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Pinas la Silva Pereira			
Equipe de Apoio	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	Flore Court Justo Allin			

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE	
MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME Proprietária: MARIA ALZENIRA QUEIROZ BESERRA	Oleana/	





## ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2017-PP.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, as 09h10min (Nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria № 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos – Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho – Equipe de apoio, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 04.05.01/2017-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE. Oficializada a abertura da sessão de prosseguimento, a Pregoeira recebeu os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais fora Inabilitada a Empresa MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME, inscrita no CNP] de nº 35.083.294/0001-47, representada neste ato, por sua Proprietária, a Sra. MARIA ALZENIRA QUEIROZ BESERRA-ME, portadora do CPF nº 430.284.383-72, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 24.04.2017 (Vinte e Quatro) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete. Conforme previsto na sessão anterior e no "Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93". Apresentados os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada HABILITADA. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "Sim", e logo em seguida todos os documentos foram rubrigados pelos presentes. Desta forma ficou Habilitada e consequentemente declarada VENCEDORA a empresa: MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME, inscrita no CNPJ de nº 35.083.294/0001-47, com valor global de R\$ 2.866.220,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais). A Sra. Pregoeira finalizou a sessão, e constatando que nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO					
FUNÇÃO		NOME	ASSINATURA		
Pregoeira	a	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edearla Freites Santo		
Equipe Apoio	de	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Diano da Silva Piereira		
		FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	Frank Cooth pupe, selles		

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE	
MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME	0 m	
Proprietária: MARIA ALZENIRA QUEIROZ BESERRA	( Beserva)	